



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/07/2026

Hora: 14:40:33

PEDIDO DE COMPRA: 000685 / 2026

EMIÇÃO: 19/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para as escolas da rede municipal e prédio SEMED. Origem dos Recursos: Recursos livres da SEMED e Recursos de Emenda Impositiva do Poder Legislativo Nº 668/25

Justificativa: Para atender a demanda das escolas municipais,garantindo um ambiente de ensino adequado, seguro e confortável para alunos e professores. O objetivo é substituir itens danificados, atender ao aumento do número de alunos, considerando a ampliação dos espaços escolares e ainda,adequar-se às normas de ergonomia e acessibilidade, bem como modernizar os espaços educativos, melhorando assim a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Origem dos Recursos: Recursos livres da SEMED e Recursos de Emenda Impositiva do Poder Legislativo Nº 668/25

A SEMED é mantenedora de 22 escolas municipais, atendendo aproximadamente 2.700 alunos, desde a etapa creche até o 9º ano, incluindo também alunos participantes da Educação em Tempo Integral. Algumas escolas estão recebendo melhorias na infraestrutura, como a ampliação da EMEF José Bonifácio, reforma total da EMEF Santa Rita e a reforma da EMEI Eliria Cerutti Perim. Além disso, outras escolas terão seus espaços revitalizados ou ampliados no decorrer do ano.

Algumas unidades escolares apresentam mobiliário desgastado ou em número insuficiente para atender aos alunos, configurando um desafio comum que afeta diretamente a segurança, o conforto e o rendimento escolar.

Diante do exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, com o objetivo de renovar e padronizar as salas de aula, bem como proporcionar maior conforto aos alunos, favorecendo o processo de aprendizagem.

A contratação para a aquisição de mobiliário destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino e aos demais setores da Secretaria de Educação é essencial para garantir um ambiente de aprendizado adequado, confortável e funcional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino. O fornecimento de móveis apropriados, como carteiras, cadeiras, mesas, armários e outros itens, visa atender às necessidades de alunos, professores e servidores, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de promover o bem-estar de todos os envolvidos no processo educativo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

ITEM 01 PAC nº 12277, ITEM 02 PAC Nº 9859, ITEM 03 PAC Nº 12278, ITEM 04 PAC Nº 10012, ITEM 05 PAC Nº 43096, ITEM 06 PAC Nº 11714, ITEM 07 PAC Nº 2773, NITEM 08 PAC Nº 44507, ITEM 09 PAC Nº 44505, ITEM 10 PAC Nº43736, ITEM 11 PAC Nº 11534, ITEM 12 PAC Nº 44504, ITEM 13 PAC Nº 7685,ITEM 14 PAC Nº 6717, ITEM 15 PAC Nº 10458, ITEM 16 PAC Nº 1764, ITEM 17 PAC 2857, ITEM 18 PAC 12303

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- PECULIARIDADES DO OBJETO:

ITEM 01:

ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM FECHADURA E DIVISOR

Tamanho 1,98m de altura, 0,90m de largura, 0,40 de profundidade. Com 2 (duas) portas de abrir, com chaves e maçaneta cromada. Pintura eletrostática epóxi-pó, híbrida, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película de 40 micron. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pés fixos, na base, com altura mínima de 120mm. Totalmente Soldado. Capacidade por prateleira 35 kg (bem distribuídos). Estrutura chapas #chapa 26 (0,45mm).04 Bandejas Internas, sendo 03 reguláveis. 2 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento através de Fechadura tipo Yale. Cor cinza.

ITEM 02:

MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF

Com 02 gavetas, tipo birô. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento melamínico de alta resistência, dupla face. Cantos arredondados, protegidas por fita de polietileno semirrígido com espessura mínima de 1 mm no mesmo padrão do revestimento, colada a quente por meio do processo hot melt. Pé em ferro duplo, com botinha plástica polipropileno. Com 2 gavetas com puxador e com chave. Cor branca. Bordas da mesma cor. Medidas: 1,20m Comprimento x 0,60 largura e 0,70 altura.

ITEM 03:

ARMÁRIO BAIXO

Tamanho 74 cm x 90cm x 42cm(altura, largura e profundidade) Corpo (laterais, base, prateleiras) confeccionado em madeira aglomerada- MDP 15/18 mm de espessura. Revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC. Tampo superior confeccionado em madeira de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas, revestimento melamínico, fechadura frontal nas duas portas, tipo cilíndrico. Dobradiças metálicas com abertura de 270º, puxadores confeccionados na cor do armário. Com 01prateleira interna em cada lado, com divisão central. Cor branco. Com 04 pés de ferro 30x50.

ITEM 04:

ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS

Tamanho: 1,60m x0,90 x0,40(altura, largura e profundidade). Corpo (laterais, base, prateleiras) confeccionado em madeira aglomerada 15 mm de espessura. Revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Tampo superior confeccionado em madeira de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas, revestimento melamínico. Fechadura frontal nas duas portas, tipo cilíndrico. Dobradiças metálicas com abertura de 270º, puxadores na cor do armário. Com 03 prateleiras internas em cada lado, com divisão central e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. Pés de ferro 30x50. Com sapata niveladora e pintura eletrostática. Costa/ fundo em Eucaplac 3 mm, bem fixado. Na cor branco

ITEM 05:

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL

Conjunto de mesas e cadeiras, composto de **SEIS CARTEIRAS/MESAS** com tampo trapezoidal, confeccionado em compensado multilaminado maciço, revestido em fórmica brilhante de 0,8mm estrutura 3/4" chapa 16, parede 1,6mm com travessa entre pernas. Gradil porta livros em aço industrial 1/4" e 3/16". Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns. Soldagem mig. Pondeiras externas em polipropileno. Medidas: profundidade 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito no conjunto. Largura maior: 585mm; largura menor: 370mm; altura total 570mm (aproximada). **Seis CADEIRAS** pré-escolar com assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores pink, cromo real, vermelho cardeal e azul royal, espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada com duas demãos de selador ou verniz. As peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. Fixação através de rebites de alumínio maciço. Estrutura em tubo industrial 3/4" com travessas entre pernas. Pondeiras externas em polipropileno. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 micron. Medidas: assento (300x310x10mm) encosto (300x160x10mm) altura total (580mm). **MESA CENTRAL** com tampo redondo confeccionada em compensado multilaminado, revestido em fórmica brilhante 0,8mm, com suas extremidades de cada lado côncavas,

Usuário/Matricula: MARIA ECIANA DA SILVA/4175 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 9

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

permitindo o encaixe das carteiras. Parte inferior com acabamento em lâmina de madeira de imbuia 0,7mm, lixada e tratada com selador e verniz poliuretano, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm redonda de 1.1/4. Soldagem mig. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns, fixação do tampo com 16 parafusos auto-atarraxastes.

ITEM 06:**BEBEDOURO INDUSTRIAL**

Bebedouro de coluna, 100 L, com filtro externo. Atende até 230/250 pessoas/hora. Com 3 torneiras de metal, duas (2) temperaturas geladas e uma (1) temperatura ambiente. Aparador de água frontal com dreno inox 304/pingadeira. Reservatório atóxico 100L em pp (polipropileno). Isolamento em EPS; revestimento externo em inox 430, base injetada. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R-134. Refrigeração 300/h. Faixa temperatura 10°C. Com pés reguláveis em ABS. Termostato com 07 níveis de temperatura. Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351. Certificado pelo INMETRO. Tampa em PP. Dimensões: Frente: 72cm. Lateral: 70cm. Altura: 1,31m. 220v.

ITEM 07:**FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES**

O Fogão Industrial com 6 queimadores, baixa pressão, com estrutura em inox 430. Tamanho: largura 1080mm, comprimento 838mm e altura 812mm. Queimadores fabricados em ferro fundido. Com 3 Queimadores duplos com potência de 4.959Kcal/h e 03 Queimadores simples com consumo de 1.938kcal/h. Grelhas de 30x30 cm, fabricadas em ferro fundido, perfil com 05 cm. Tubo Distribuidor (Varão): 3/4 com acabamento cromado, tampão e entrada de gás reversível. Registro de Gás: Cromado ¼. Com registros frontais individuais. Bandeja coletora aparadora de gordura em inox 430. Sem forno. Fogão deverá ser montado.

ITEM 08:**CONJUNTO ESCOLAR**

CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 . COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. COR CINZA COM CADEIRA AZUL

MESA: estrutura em tubo de aço, laterais e suporte dos porta livros em 29x58mm chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo em 31,75mm (1¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em 38mm (1½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. Tampo (600x450mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com (primer), acabamento texturizado ncor azul coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa, deverá conter a identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas e porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. exclusivamente em nome do fabricante do mobiliário, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, da determinação do teor de formaldeído em MDP, com resultado pertencente a classe E1 (emissão menor ou igual a 8 mg/100 g) segundo a norma ABNT 14810:2:2018 Painéis de Partículas média densidade < Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio Anexos F, H e T. em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhados dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D 7091:2022 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado Ri0/d0/0; ABNT D 3363:2022 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme o Modelo de Certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as Normas citadas no certificado. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

ITEM 09:**CONJUNTO REFEITÓRIO DE 01 MESA E 2 BANCOS**

Conjunto Empilhável. Tamanho Juvenil/intermediário. Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetados e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa Dimensões Tampo: (2400 x 600/700mm) em MDF 18mm revestido com laminado melamínico de no mínimo 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com perfil de PVC 2mm. Fixado à estrutura através de seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 680mm Bancos: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetados e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Assento – medindo aproximadamente (2400 x 300mm) em MDF 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC colado a quente 2mm. Fixado à estrutura através de no mínimo seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 380mm. Garantia de 12 meses em nome do fabricante. LAMINADO MELAMÍNICO: Bege, branco, verde, azul, amarelo, vermelho e rosa.

ITEM 10:**CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL - pré-escola**

CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03. COR CINZA COM AMARELO. COMPOSTO POR MESA E CADEIRA:

MESA: estrutura em tubo de aço, laterais e suporte dos porta livros em 29x58mm chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo em 31,75mm (1¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em 38mm (1½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. Tampo (600x450mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com (primer), acabamento texturizado na cor amarelo coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa, deverá conter a identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 590mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas e porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. exclusivamente em nome do fabricante do mobiliário, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, da determinação do teor de formaldeído em MDP, com resultado pertencente a classe E1 (emissão menor ou igual a 8 mg/100 g) segundo a norma ABNT 14810:2:2018 Painéis de Partículas média densidade < Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio Anexos F, H e T em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhados dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D 7091:2022 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de



Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado R10/d0/10; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado R10/d0/10; ASTM D 3363:2022 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme o Modelo de Certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as Normas citadas no certificado. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor amarelo, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados. Observações: Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura.

ITEM 11:

CADEIRA FIXA

Estofada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. Em revestimento de COURINO. Na cor preta. Peso recomendado: até 120 kg. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,06mm) para os pés e base da estrutura do encosto em formato duplo em tubo 16x30 (parede 1,90mm) com quatro travessas em 3/4(parede 0,90mm) para reforço. Quatro pés com ponteiros plásticos 7/8 internas em polipropileno 100% injetado. Soldagem dos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Assento(440x395mm) e encosto(370x290mm) em compensado, espuma injetada de alta densidade. Fixados à estrutura através de parafusos 1/4x1.1/4 sextavado, com porcas de garra embutida. Altura do assento ao chão 460 mm e altura do encosto ao chão 830 mm

ITEM 12:

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO

Mesa em estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,50mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,50mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetados e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: Tampo: (2000 x 600mm) em MDF 18mm revestido em fórmica de no mínimo 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com perfil de PVC 2mm. Fixado à estrutura através de seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 750mm. Bancos em Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,50mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,50mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetados e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Assento – medindo aproximadamente (2000 x 300mm) em MDF 18mm de espessura revestido em fórmica branca de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC colado a quente 2mm. Fixado à estrutura através de no mínimo seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 400mm. Garantia de 12 meses em nome do fabricante. Certificado de Conformidade do INMETRO. LAMINADO MELAMÍNICO: Bege, branco, verde, azul, amarelo, vermelho e rosa.

ITEM 13:

IMPRESSORA ECOTANK

Multifuncional colorida (impressão, cópia e digitalização) com sistema de tanque de tinta integrado. Cabeça de impressão fixa/permanente, projetada para durar toda a vida útil do produto, sem necessidade de troca periódica como nos modelos de cartucho. Conectividade: Interface USB 2.0 de alta velocidade e conectividade sem fio via Wi-Fi e Wi-Fi Direct. Velocidade de Impressão (Modo Rascunho/Máximo): Mínimo de 27 páginas por minuto (ppm) em preto e 10 ppm em cores. Resolução de Impressão: Mínimo de 4.800 x 1.200 dpi. Capacidade de Papel: Bandeja de entrada com capacidade para pelo menos 100 folhas de papel comum (A4/Carta). Compatibilidade Móvel: Suporte para impressão via dispositivos móveis (Android e iOS) através de aplicativos proprietários do fabricante e compatibilidade com serviços como Apple AirPrint ou Mopria. Alimentação: Equipamento bivolt (100-240V) ou compatível com redes de 110V/127V e 220V. Rendimento de Insumos: Capacidade de impressão com o kit inicial de pelo menos 4.500 páginas em preto e 5.000 páginas coloridas

ITEM 14:

BEBEDOURO INDUSTRIAL

Bebedouro de coluna, 25 L. Com filtro externo. Atende até 60 pessoas/hora. Com 2 torneiras de metal, uma (1) temperatura gelada e uma (1) temperatura ambiente. Aparador de água frontal com dreno inox 304/pingadeira. Reservatório atóxico 25L em pp (polipropileno). Isolamento em EPS; revestimento externo em inox 430; base injetada. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico r-134. Refrigeração 3,6/h. Faixa temperatura 10°C. Com pés reguláveis em ABS. Tampa em PP. Termostato com 07 níveis de temperatura. Tornada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351. Certificado pelo INMETRO. Tampa em PP. Dimensões: Altura: 1,30m, largura 33cm, profundidade 45cm. 220v.

ITEM 15:

CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, COM BASE GIRATÓRIA

Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração. Encosto com apoio de cabeça e porta peltó com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 570 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetado em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em sintético espalmado, popularmente conhecido como "couro ecológico" em cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962). Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. **Mecanismo:** mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofundição. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada) Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm ou Cromada. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com pistas em poliuretano ou nylon, de cor diferente do centro da roda e com diâmetro de roda de, no mínimo, 50 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apresentar junto à proposta de preços certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR 13962/2018, com certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, laudo técnico de atendimento à NR 17 (ergonomia) emitido e assinado por ergonomista inscrito pela ABERGO. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico ou termo fixo PP com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.

ITEM 16:

CAIXA DE SOM

Caixa de som amplificada multiuso, com potência mínima de 2000W, sistema acústico composto por no mínimo dois woofers de 10 ou 12 polegadas e tweeter de alta performance. O equipamento deve apresentar resposta de frequência mínima de 40 Hz a 20 kHz e pressão sonora de no mínimo 100 dB SPL. Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior com tecnologia TWS (True Wireless Stereo) para pareamento sem fio entre duas unidades. O painel de conexões com 02 (duas) entradas P10 para microfones ou instrumentos com controle de volume independente, entrada USB para reprodução de

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

arquivos, leitor de cartão SD e entrada auxiliar (P2 ou RCA). Com sintonizador de rádio FM integrado, display digital em LED para navegação, controles de equalização (graves e agudos) e função de prioridade de microfone (talkover). Gabinete construído em material de alta resistência com grade frontal metálica, dotado de alças e rodízios para transporte e sistema de iluminação LED rítmico integrado aos alto-falantes com chave liga/desliga. Alimentação bivolt automática (110V/220V), acompanhada de cabo de energia e manual de instruções em português

ITEM 17:**MICROFONE SEM FIO**

Duplo. Tecnologia de Transmissão: Frequência de operação em banda UHF (preferencialmente entre 600 MHz e 700 MHz) para conformidade com normas da ANATEL. Sistema de Recepção: Tecnologia *Diversity* (com 2 antenas) para minimizar quedas de sinal e áreas de sombra. Display: Digital/LCD para visualização de frequência, nível de bateria dos bastões e intensidade de sinal RF. Conexões de Saída: Mínimo de 02 saídas balanceadas XLR independentes e 01 saída mixada P10 (1/4"). Alcance Operacional: Mínimo de 50 metros em condições ideais de visibilidade. Alimentação: Fonte bivolt automática (110V/220V). Especificações Técnicas dos Transmissores (Microfones). Tipo de Cápsula: Dinâmica com padrão polar Cardioide ou Supercardioide (para maior rejeição de ruídos externos). Resposta de Frequência: Mínima de 50 Hz a 15 kHz. Alimentação: Pilhas alcalinas tipo AA ou baterias de lítio recarregáveis. Display Integrado: Indicador de canal/frequência e nível de carga da bateria. Recursos Adicionais: Botão liga/desliga e função *Mute* acessível no corpo do bastão. Acessórios inclusos: Cabo P10, antenas removíveis, maleta/case rígido para transporte e manual em português.

ITEM 18:**MICROFONE DE MÃO COM FIO**

Microfone profissional de mão, tipo dinâmico e unidirecional com padrão polar cardioide, projetado para captação de voz e instrumentos com alta rejeição de ruídos de fundo e realimentação (microfonia). Corpo construído em material metálico de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática e globo em malha de aço reforçada com filtro "pop" integrado para redução de ruídos de respiração e vento. Frequência mínima na faixa de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade aproximada de -54 dBV/Pa e impedância nominal de saída entre 150 e 600 Ohms. Com chave liga/desliga integrada ao corpo e conector de saída padrão XLR de 3 pinos. Acessórios inclusos: cabo de áudio balanceado de baixo ruído com comprimento mínimo de 4,5 metros (conectores XLR/XLR ou XLR/P10 conforme necessidade local), suporte para pedestal (cachimbo) com adaptador de rosca e bolsa flexível para transporte e proteção. Manual em português.

Item 19:**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL**

Mesa de refeitório com bancos avulso, com encosto. Tampo em MDF 15mm de espessura reengrossado com mais 15mm totalizando 30 mm nas bordas. Revestido com laminado melamínico de no mínimo 0,8mm de espessura. Estrutura em aço tubo 30x50 tipo monobloco com tratamento inoxidável e pintura eletrostática epóxi pó. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema mig em todas as junções. Mesa e bancos coloridos. Com bordas em pp em 2mm. Cor melamínico: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa. Conjunto refeitório infantil: Medida (mínimo) mesa/tampo: 2,00m x 60cm x 54 cm Medida banco: 2,00m x 30 cm x 30 cm Tamanho sugerido: 4 a 6 anos.

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

2.1. O fornecimento do objeto contratado se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo CONTRANTE.

A entrega dos itens DEVERÁ ocorrer diretamente nos locais indicados. Na data de entrega, o fornecedor deverá disponibilizar profissionais suficientes para a entrega da mercadoria, de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão de servidores municipais. Os itens deverão ser entregues, das 08h00 às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

2.2. A ENTREGA DEVERA SER FEITA NOS LOCAIS INDICADOS SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.

2.3. O prazo de vigência do contrato é a data de 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/21. 2.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelos usuários. 2.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo de 05(cinco) dias contados de sua notificação. 2.6. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. 2.7. A nota fiscal deverá ser entregue junto com o objeto. 2.8. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes. 2.9. O objeto do presente contrato será recebido: provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo contratante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer imediatamente após a entrega do objeto, pela contratada, mediante recibo. Definitivamente por servidor (GESTOR) ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. 3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; 4.2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. 4.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. 4.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; 4.5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. 4.6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. 4.6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. 4.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA: 4.8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. 4.9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. 4.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 4.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; 4.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; 4.13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 4.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. 4.15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. 4.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. 4.17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. 4.18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

5. SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência II- multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. EXTINÇÃO

6.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. 6.2.artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 6.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 6.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021). 6.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/07/2026

Hora: 14:40:33

desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um Municipal do domicílio ou sede do licitante nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento da demanda das Escolas Municipais participantes da Educação em Tempo Integral, bem como das escolas q

Item 01

TOTAL 32 UNID

EMEF: 14 UNID

01 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias.

03 UNID EMEF ÉRICO VERÍSSIMO. Rua Aparício Ribeiro nº 76, Bairro Vila Loureiro

01 UNID EMEF PADRE AUGUSTO PREUSSLER. Rua Vicente Ferrer nº 236- Bairro Raimundo Gomes Neto

03 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

02 UNID EMEF CENTENÁRIO. Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab

02 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

02 UNID SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

EMEI: 18 UNID

02 UNID EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA. Rua: General Lima nº 3852- Bairro Auxiliadora

02 UNID EMEI TANCREDO NEVES. Rua General Lima, nº 3355 – Bairro Presidente Vargas

03 UNID EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA. Rua Silva Jardim, nº 811

02 UNID EMEI CECILIA PETRY BATISTA. Rua Hipólito Ribeiro, nº 896 – Vila Marcos

02 UNID EMEI ALICE NUNES. Rua David Canabarro, nº 111, Bairro Joaquim Nascimento

02 UNID EMEI INÁCIA GOMES CALDAS. Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 851, Centro

02 UNID EMEI ALTAMIRO DA SILVA. Rua Tupi Caldas, nº 183 – Vila Jauri

03 UNID EMEI ELÍRIA CERUTTI PERIM. Rua Hipólito Ribeiro, nº 1909 Bairro Raymundo Gomes Neto

ITEM 02

TOTAL 34 UNID

EMEF: 24 UNID

02 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias

06 UNID EMEF ERNESTINA AMRALA LANGSCH. Rua João Goulart, nº 2440- Bairro Floresta

04 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

03 UNID EMEF CENTENÁRIO. Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab

04 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

05 UNID EMEF SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

EMEI: 10 UNID

02 UNID EMEB JOSÉ BONIFÁCIO. Rua: General Lima nº 3852- Bairro Auxiliadora

02 UNID EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA. Rua Felipe Camarão nº 235 – Bairro Agrícola

02 UNID EMEI TANCREDO NEVES. Rua General Lima, nº 3355 – Bairro Presidente Vargas

01 UNID EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA. Rua Silva Jardim, nº 811

02 UNID EMEI CECILIA PEYTRY BATISTA. Rua Hipólito Ribeiro, nº 896 – Vila Marcos

Usuário/Matricula: MARIA ECIANA DA SILVA/4175 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/07/2026

Hora: 14:40:33

01 UNID EMEI ALICE NUNES. Rua David Canabarro, nº 111, Bairro Joaquim Nascimento

ITEM 03

TOTAL 21 UNID

EMEF : 14 UNID

01 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua: Rio Branco, 270, Bairro Duque Caixas.

02 UNID EMEF ERNESTINA AMARAL LANGSCH. Rua João Goulart, nº 2440- Bairro Floresta

02 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

03 UNID EMEF CENTENÁRIO. Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab

02 UNID EMEF BOA ESPERANÇA. Rua Silva Jardim, nº 386 – Vila Trinta

02 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

02 UNID EMEF SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

EMEI: 07 UNID

02 UNID EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA. Rua Felipe Camarão nº 235 – Bairro Agrícola

02 UNID EMEI TANCREDO NEVES. Rua General Lima, nº 3355 – Bairro Presidente Vargas

01 UNID EMEI JOÃO XXXIII. Rincão do Santana. Interior de São Luiz Gonzaga

02 UNID EMEI INÁCIA GOMES. Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 851, centro

ITEM 04

TOTAL 49 UNID

EMEF: 27 UNID

04 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, nº 270, Bairro Duque Caxias

04 UNID FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

04 UNID CENTENÁRIO. Rua Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab

05 UNID EMEF BOA ESPERANÇA. Rua Silva Jardim, nº 386 – Vila Trinta

05 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

05 UNID EMEF SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

EMEI: 21 UNID

02 UNID EMEB JOSÉ BONIFÁCIO. Rua General Lima nº 3852- Bairro Auxiliadora

02 UNID EMEI LUIZA FABRICIO. Rua B, nº 275, Bairro Vila Loureiro

03 UNID EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA. Rua Felipe Camarão nº 235 – Bairro Agrícola

04 UNID EMEI TANCREDO NEVES. Rua General Lima, nº 3355 – Bairro Presidente Vargas

02 UNID EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA. Rua Silva Jardim, nº 811

02 UNID EMEI CECILIA PETRY BATISTA. Rua Hipólito Ribeiro, nº 896 – Vila Marcos

01 UNID EMEI ALICE NUNES. Rua David Canabarro, nº 111, Bairro Joaquim Nascimento

03 UNID EMEI INACIA GOMES CALDAS. Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 851, centro

02 UNID EMEI ELIRIA CERUTTI PERIM. Rua Hipólito Ribeiro, nº 1909 Bairro Raymundo Gomes Neto

SEMED

01 UNID ESPAÇO ACOLHER. Rua Savador Pinheiro Machado 1230, Térreo- Centro.

ITEM 05

TOTAL 24 UNID

EMEF : 12 UNID

09 UNID EMEF BOA ESPERANÇA. Rua Silva Jardim, nº 386 – Vila Trinta

02 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

01 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

EMEI: 12 UNID

02 UNID EMEI LEOVEGILDO ALVES PAIVA. Rua Felipe Camarão nº 235 – Bairro Agrícola

10 UNID EMEI TANCREDO NEVES. Rua General Lima, nº 3355 – Bairro Presidente Vargas

ITEM 06

TOTAL: 09 UNID

EMEF: 07 UNID

01 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270. Bairro Duque de Caxias.

01 UNID EMEF PADRE AGUSTO PREUSSLER. Rua Vicente Ferrer nº 236- Bairro Raimundo Gomes Neto

01 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

01 UNID EMEF CENTENÁRIO. Rua Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/07/2026

Hora: 14:40:33

01 UNID EMEF BOA ESPERANÇA. Rua Silva Jardim, nº386 – Vila Trinta

01 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

01 UNID EMEF SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

EMEI : 02 UNID

01 UNID EMEI FLORINDA CAETAMO BRAGA. Rua Silva Jardim, nº 811

01 UNID EMEI ELIRIA CERUTTI PERIM. Rua Hipólito Ribeiro, nº 1909 Bairro Raymundo Gomes Neto

ITEM 07

TOTAL 05 UNID

EMEF: 02 UNID

01 UNID FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

01 UNID EMEF CENTENÁRIO. Rua Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab

EMEI: 03 UNID

01 EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA. Rua Silva Jardim, nº 811

01 EMEI ANA PAULINA. Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 2383 -Bairro Monsenhor Wolski

01 EMEI CECILIA PETRY BATISTA. Rua Hipólito Ribeiro, nº 896 – Vila Marcos

ITEM 08

TOTAL 710 UNID/CONJ

90 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias

20 UNID EMEF ÉRICO VERÍSSIMO. Rua Aparício Ribeiro nº 76, Bairro Vila Loureiro

80 UNID EMEF PADRE AGUSTO PREUSSLER. Rua Vicente Ferrer nº 236- Bairro Raimundo Gomes Neto

100 UNID EMEF ERNESTINA AMARAL. Rua João Goulart, nº 2440- Bairro Floresta

90 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

125 UNID EMEF CENTENÁRIO. Rua Manoel Marques Nabor, nº 80 – Bairro Residencial Cohab

75 UNID EMEF BOA ESPERANÇA. Rua Silva Jardim, nº386 – Vila Trinta

80 UNID EMEF MAMEDE DE SOUZA. Rua Henrique Dias, nº 927 – Vila Mário

50 UNID EMEF SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

ITEM 09

TOTAL: 05 UNID

02 UNID SANTA RITA. Interior de São Luiz Gonzaga- Limoeiro.

03 UNID ÉRICO VERÍSSIMO. Rua Aparício Ribeiro nº 76, Bairro Vila Loureiro

ITEM 10

TOTAL: 27 UNID

EMEF :22 UNID

22 UNID EMEF ÉRICO VERÍSSIMO . Rua Aparício Ribeiro nº 76, Bairro Vila Loureiro

EMEI: 05 UNID

05 UNID EMEI ANA PAULINA PINHEIRO. Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 2383. Bairro Monsenhor Wolski

ITEM 11

TOTAL: 11 UNID

EMEF: 06 UNID

06 UNID EMEF SANTA RITA. Limoeiro – Interior de São Luiz Gonzaga

SEMED: 05 UNID

05 UNID SEMED. Rua São João, 1620, Centro. São Luiz Gonzaga

ITEM 12

TOTAL: 05 UNID

05 UNID EMEF FRANCISCA LENCINA. Rua Barão da Passagem, nº 133- Bairro Harmonia

ITEM 13

TOTAL: 02 UNID

01 UNID EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias

01 UNID EMEF ÉRICO VERÍSSIMO. Rua Aparício Ribeiro nº 76, Bairro Vila Loureiro

ITEM 14

TOTAL: 01 UNID

01 UNID EMEI JOÃO XXIII. Rincão do Santana. Interior São Luiz Gonzaga

ITEM 15

TOTAL: 10 UNID

Usuário/Matricula: MARIA ECIANA DA SILVA/4175 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 7 de 9



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/07/2026

Hora: 14:40:33

10 UNID. SEMED. Rua: São João, 1620, Centro

ITEM 16

TOTAL: 01 UNID

01 UNID. EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias.

ITEM 17

TOTAL: 02 UNID

01 UNID. EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias.

ITEM 18

TOTAL: 01 UNID

01 UNID. EMEF CORAÇÃO DE JESUS. Rua Rio Branco, 270, Bairro Duque de Caxias.

ITEM 19

TOTAL: 04 UNID

04 UNID. EMEI INÁCIA GOMES CALDAS. Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 851, centro

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as possíveis soluções para o atendimento da demanda, foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. Transferência de bens entre unidades escolares:

Esta alternativa mostra-se inviável, uma vez que a quantidade de bens atualmente disponível nas escolas é suficiente apenas para atender às necessidades das próprias unidades, não havendo excedentes que possibilitem a redistribuição. E devido a necessidade de adquirir móveis adequados conforme descritivo do FNDE.

2. Realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos:

O Pregão Eletrônico apresenta-se como a modalidade mais adequada para este tipo de aquisição, por proporcionar maior competitividade, transparência e eficiência ao processo. Ademais, possibilita a obtenção das melhores condições de preço e qualidade, mediante a adoção de critérios de julgamento objetivos e previamente estabelecidos.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO. Neste sentido, os potenciais fornecedores estão devidamente informados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS anexo a esse ETP. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa **com uso de IA e site licitacon rs**, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6.871 de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 533.743,91. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada no sistema LicitaCon/RS, com utilização de ferramenta de inteligência artificial como instrumento de apoio à localização, organização e análise das informações constantes na base de dados consultada, sem que esta constituísse fonte de formação dos preços, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6.871/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parâmetros utilizados para obtenção de preços: busca de descritivos semelhantes ao objeto a ser contratado; seleção de contratações com data máxima de um ano da data da pesquisa; análise crítica de todos os valores encontrados, de forma a considerar, no mínimo, três referências compatíveis, observando-se que a diferença entre o menor e o maior valor não ultrapassasse 75%. A metodologia utilizada para a obtenção do preço estimado foi a média dos valores praticados pelo mercado para objetos semelhantes, com base no art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 6.871/2022. Justifica-se tal metodologia por contribuir para a identificação de preços compatíveis com o mercado, promovendo maior eficiência, economicidade e segurança na definição do valor estimado da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as possíveis soluções para o atendimento da demanda, foram avaliadas as seguintes alternativas:

A solução proposta para atender à necessidade administrativa identificada consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar e equipamentos conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência que integra este Estudo Técnico Preliminar.

A opção pela aquisição dos referidos mobiliários decorre da análise técnica e econômica realizada no item anterior, que concluiu pela inviabilidade das demais alternativas estudadas, notadamente em razão da necessidade de uso contínuo, permanente atendendo a demanda das escolas municipais e prédio SEMED. Sob a ótica da eficiência administrativa e da economicidade, princípios consagrados no caput do art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição apresenta-se como a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo autonomia operacional, disponibilidade imediata da mercadoria, previsibilidade de custos e maior controle sobre a manutenção e conservação dos bens patrimoniais.

Do ponto de vista econômico, a solução proposta também se mostra mais vantajosa, uma vez que o investimento inicial se dilui ao longo da vida útil dos mobiliários e do uso intensivo que será destinado a eles, resultando em redução de custos futuros e maior retorno social do investimento público. Cumpre destacar que a presente solução está em estrita conformidade com os objetivos do planejamento da contratação pública previstos no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar como instrumento destinado à identificação da solução mais adequada e vantajosa ao atendimento da necessidade administrativa (art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação é necessária para atender a demanda das demais escolas municipais, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades e também em virtude da reposição de bens que se encontram desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades escolares e setores municipais.

Todos os objetos deverão ser novos, embalados e lacrados pelo fabricante. Garantia do fabricante de no mínimo de 12 meses, devendo este atender problemas relacionados a fabricação dos produtos, prestando sua assistência técnica no local, e em caso de impossibilidade de conserto realizar a substituição do equipamento ou mobiliário por outro novo, com as mesmas especificações, sem custos ao município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital. Garantias relativas à qualidade conforme consta no código de defesa do consumidor. Os móveis e equipamentos deverão seguir as normas que constam nas portarias do INMETRO, bem como Certificado INMETRO quando for o caso. O manual dos equipamentos deverá ser em português. Os bens deverão ser entregues nos locais informados, sem custos ao Município e todos deverão estar ou serem montados. Na data de entrega, o fornecedor deverá disponibilizar profissionais suficientes para a entrega dos mobiliários, de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão de servidores municipais. Os itens deverão ser entregues, das 08h00 às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A secretaria municipal de educação e esporte indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) informação da dotação orçamentária; c) designação em portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; d) elaboração de minuta de ata de registro de preços e/ou do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

CONTRATADA DEVERÁ ADOTAR A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM O MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL EM RELAÇÃO AO OBJETO A SER FORNECIDO.

A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis encontrado no site compras.gov.br, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratada.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.